



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador IVAN CARLINI

JOÃO ARTEM, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, em conformidade com o disposto dos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAX FREITAS MAURO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, sugerindo que sejam adotadas as medidas administrativo-legais e viabilizados, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, os materiais e serviços que necessários para a **reforma completa da passarela para pedestres existente sobre o Canal Jardim Marilândia, seguindo o eixo da Rua Joatuba e servindo como ligação entre os bairros Jardim Marilândia e Rio Marinho e suas comunidades**, considerando, para tanto:

[a] que o equipamento em referência vem sofrendo com os danos decorrentes da redução de sua vida útil e aqueles causados pelas condições ambientais, sobremaneira, por conta dos transbordamentos reiterados do curso d'água que transpõe; e, ainda, pela ação de vândalos que o depredam;

[b] o temor quanto a segurança dos usuários do mesmo equipamento, que pelo quadro de seu estado de conservação acima e sem manutenção regular, pode vir a desabar a qualquer momento, oferecendo, pois, graves riscos à integridade física daqueles que nele transitam, pedestres, em sua maioria crianças e adolescentes e idosos, e ciclistas;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

[c] a adoção das providências sugeridas não exclui que seja prontamente convocada a Coordenação de Defesa Civil para que técnicos realizem vistoria prévia, avaliem os riscos existentes, e, proponham as medidas emergenciais e indiquem as soluções efetivas com vistas a dotar de estabilidade e segurança adequadas a infraestrutura urbana aqui tratada;

[d] que as medidas de interesse público ora sugeridas são de baixo custo, podendo vir a serem executadas mediante parcerias com o governo do Estado e/ou com a iniciativa privada, e, mais importante, contribuirão para evitar transtornos aos moradores locais.

Vila Velha, ES, 15 de maio de 2019.

JOÃO ARTEM [PSB]

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador IVAN CARLINI

JOÃO ARTEM, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, em conformidade com os artigos 200 e 201 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAX FREITAS MAURO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, sugerindo que **sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas administrativo-legais necessárias para a desobstrução do leito da Rua Grande Vitória, no bairro Jardim Marilândia, trecho entre a Rua Piracicaba e a Rua Joatuba, de modo que sejam viabilizadas as condições para realização de sua pavimentação assim como a complementação da infraestrutura urbana existente, rede de drenagem em especial**, considerando, para tanto:

JOÃO ARTEM, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar sua especial atenção no sentido fazer gestões ao

proprietário do imóvel, mais conhecido como “Russo” construído sobre a Rua Grande Vitória, localizado próximo à Rua Joatuba em Jardim Marilândia.

Este imóvel construído e ocupado há vários anos, de forma ilegal à revelia da legislação, sobre a rua, interrompeu a continuidade da referida via, prejudicando a circulação de moradores, veículos, bem como todo o projeto viário daquela região, obrigando às pessoas a interromperem o traçado original da citada via, obrigando tanto pessoas como veículos a darem voltas a fim de atingir às suas rotas preferíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Solicita, outrossim, que desobstruída a citada via, a mesma passe por uma reformulação no seu traçado, a fim de que seja pavimentada e entregue a população para o seu uso como forma de garantir o direito de “ir e vir” sem quaisquer obstáculos ou interferência.